

COMUNICADO CONJUNTO – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 079/2026

Data: 31/03/2026

Assunto: Adequação dos prazos de fechamento bimestral – Diário de Classe

Prezados,

Informamos que, em razão dos cronogramas da **Prova Paulista** e da Recuperação Semestral, será necessária a **adequação excepcional dos prazos de fechamento bimestral** no módulo Diário de Classe, sendo imprescindível a observância dos novos períodos estabelecidos.

Destacamos que a Prova Paulista subsidia a composição das notas do 1º, 2º e 3º bimestres, e que a recuperação semestral, ao final de cada semestre, pode implicar alteração de notas: no 1º semestre, para o 1º ou 2º bimestres; e no 2º semestre, para o 3º ou 4º bimestres, nos casos de rendimento inferior a 5.

Nesse sentido, a adequação – prevista no Capítulo VII – Artigo 7º da Resolução SEDUC nº 125, de 22/09/2025 – visa assegurar a correta consolidação das notas no sistema. Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes períodos para fechamento:

- **1º bimestre:** de 24/04/2026 a 08/05/2026
- **2º bimestre:** de 23/06/2026 a 06/07/2026
- **3º bimestre:** de 07/10/2026 a 22/10/2026
- **4º bimestre:** de 07/12/2026 a 18/12/2026

Ressaltamos que o sistema permite registros apenas dentro do período estabelecido, não sendo considerados lançamentos realizados após o fechamento.

Por fim, as reuniões de Conselho de Classe/Série/Ano **deverão ser ajustadas** conforme os novos prazos, em conformidade com a regulamentação vigente.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Mateus Rogério Correa
Chefe do Serviço de Gestão da Rede Escolar

Equipe de Supervisão de Ensino

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino